



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 - IMAMN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022 às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luís Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS COM RESSALVA:** 01. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 23.281.776/0001-22, motivo: apresentação da Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014; encontrada no site: portconjuntaRFBPGFN18212014.htm, com vencimento em 01/03/2022; a empresa está incluída no Status de EPP ou ME, portanto amparada pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **ao qual contempla o art. 43 daquele diploma, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado de habilitação, sem possível prorrogação de prazo por prazo da Administração;** 02. PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 04.380.621/0001-07, motivos: apresentação da Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014; encontrada no site: portconjuntaRFBPGFN18212014.htm, com vencimento em 01/03/2022; a empresa está incluída no Status de EPP ou ME, portanto amparada pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **ao qual contempla o art. 43 daquele diploma, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado de habilitação, sem possível prorrogação de prazo por prazo da Administração;** **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. M.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº 72.310.931/0001-05; 02. W.F. PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 35.246.933/0001-48; 03. PWR SOLUÇÕES EM TRABSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 25.027.373/0001-87; 04. R.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 13.772.961/0001-66; 05. GF EMPREEDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 33.734.145/0001-75; 06. L. R. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 26.287.364/0001-98; 07. RPC LOCAÇÕES E



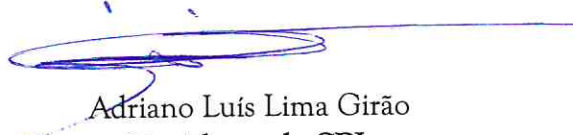
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

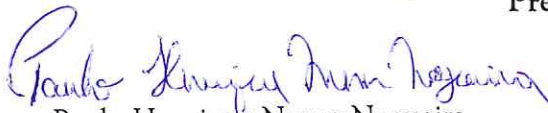
CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 05.610.532/0001-64; 08. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08; 09. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 13.430.619/0001-88; 10. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.270.402/0001-55; 11. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.135.164/0001-82; 12. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.264.939/0001-33; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 22.675.190/0001-80, motivo: ausência da apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT e Ficha de Registro de Emprego (FRE) que demonstre a identificação do profissional de pelo menos 01 (um) funcionário registrado, portanto não atendeu a **cláusula 4.5.7 do edital**; 02. SOLUT - SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 40.195.404/0001-00, motivos: apresentação do Acervo de Capacidade Técnica - ART, emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, **com endereçamento de uma outra empresa**, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**, ausência da assinatura do proprietário da empresa senhor Gabriel Pinheiro de Sousa Torres da declaração da Relação da Equipe Técnica que efetivamente participará da equipe de trabalho, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.7 do edital**, ausência da apresentação da **Declaração de Responsabilidades** de que manterá os profissionais indicados como responsáveis técnicos, com a devida anuência dos mesmos, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93. (ANEXO XI), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.8 do edital**, ausência da apresentação do Certificado de Registro expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para comprovar se a licitante está devidamente registrada no Cadastro Técnico Federal, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.10 do edital**, ausência da apresentação do contrato de prestação de serviços para com o seu responsável técnico Sr. Cícero Everton de Araújo Sousa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3 do edital**, ausência da apresentação do recolhimento da (GFIP) do mês anterior da data de recebimento dos envelopes de pelo menos 01(um) funcionário, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; 03. ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 09.602.664/0001-03, motivo: ausência da apresentação do recolhimento da (GFIP) do mês anterior da data de recebimento dos envelopes de pelo menos 01(um) funcionário, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; 04. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 13.259.179/0001-48, motivo: ausência da apresentação de comprovação de vínculo empregatício de pelo menos 01 (um) funcionário registrado, a comprovação do vínculo empregatício dar-se-á através de cópia dos seguintes requisitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Emprego (FRE) que demonstre a identificação do profissional, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.7 do edital**; 05. SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº 11.937.243/0001-77, motivos: apresentação da Garantia de Proposta com endereço do Processo Administrativo anterior (CP-001/2021-IMAMN), ao qual fora REVOGADO, bem como o prazo de validade da garantia da proposta não condizente ao solicitado em edital 120 (cento e vinte) dias, portanto não atende a **cláusula 4.4.12 do edital**, apresentação para o Índice de Endividamento Geral - IEG do balanço Patrimonial = 15,60%, bem acima do permitido em edital, portanto não atendendo ao



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Parágrafo Único da cláusula 4ª do edital, 06. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.471.421/0001-40, motivo: ausência da apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT e Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional de pelo menos 01 (um) funcionário registrado, portanto não atendeu a cláusula 4.5.7 do edital; 07. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita com o CNPJ nº 20.474.414/0001-60, motivo: ausência da apresentação da cópia da Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional de pelo menos 01 (um) funcionário registrado, portanto não atendeu a cláusula 4.5.7 do edital; 08. VK SERVIÇOS E CNSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 31.025.807/0001-02, motivo: ausência da apresentação da Licença de Operação (LO), para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, expedida pelo órgão estadual de controle ambiental do estado da sede da licitante, portanto não atendendo a cláusula 4.3.9 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada às 15:15 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Adriano Luís Lima Girão  
Presidente da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

  
Walisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL